



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal _____

Ed (s) N° _____

Responsável _____

DECRETO N° 94/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2080/2016,

DECRETA:

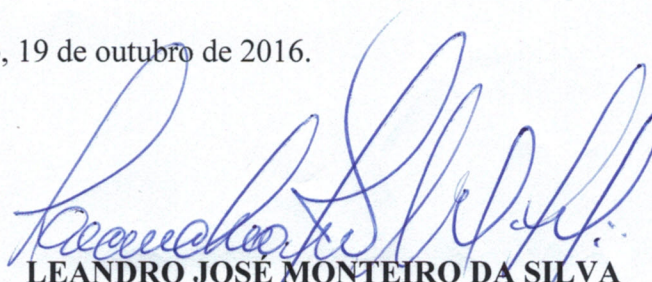
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0103.100011.117-4490.51.00-01		5.000,00	
0103.100011.117-4490.52.00-02		36.000,00	
0103.100012.001-3390.14.00-07		5.000,00	
0103.100012.001-33.90.30.00-08		16.000,00	
0103.100012.001-33.90.39.00-13		15.000,00	
0103.100012.001-3190.11.01-04			50.000,00
0103.100012.001-3190.13.02-05			24.000,00
0103.100012.001-3190.13.03-06			3.000,00
Totais:		77.000,00	77.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.


LEANDRO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito